PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.045/86

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE UM TRECHO DA RUA DOS POÇOS ARTESIANOS PARA RUA DR. CARLOS CYPRESTE.

O Povo do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, Decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a mudança de nome de um trecho da Rua dos Poços Artesianos, compreendido entre a Avenida Presidente Tancredo Neves e a Rua Governador Valadares, paralelo às Ruas Profº Ismael Brasil e Balduíno Alves, para RUA DR. CARLOS CYPRESTE.

Parágrafo Único: A mudança se faz em homenagem àquele que prestou relevantes serviços à comunidade carmense como cirurgião médico.

ARTIGO 2º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba, 03 de março de 1986.

Ajax Barcelos

PREFEITO MUNICIPAL

José Alves de Mendonça Neto

SECRETÁRIO

ADMINISTRAÇÃO: AJAX BARCELOS

DEVOLVENDO AO POVO O QUE É DO POVO

cópia para av. Cel Cypreste.